

COMUNICADO CPL/DR

Campo Grande/MS, 04 de maio de 2026.

Aos

Participantes do Convite nº 2.2026- Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros (fretamento), incluindo veículos, motoristas, combustível, seguros e toda a logística necessária para o evento "Semana S".

Prezados (as) Senhores (as).

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, através da Comissão Permanente de Licitação, vem **retificar o item 6.7 do Edital.**

Onde se lê:

6.7.

“Apresentação de Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no conselho de classe competente (CREA ou CAU), acompanhada da indicação do profissional detentor do acervo técnico que será o responsável pela montagem das estruturas e instalações elétricas”.

11.4.

É vedada a subcontratação parcial ou integral dos serviços.

Leia-se:

6.7.

“A empresa vencedora do certame deverá apresentar, obrigatoriamente no ato da emissão da Ordem de Serviço, a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no conselho de classe competente (CREA ou CAU). Na hipótese de execução por meio de subcontratada (terceirizada), a licitante vencedora deverá apresentar a documentação da referida empresa, acompanhada da indicação dos profissionais detentores do acervo técnico responsáveis pela montagem das estruturas e instalações elétricas”.

11.4.

“É permitida a subcontratação parcial de etapas ou parcelas específicas dos serviços, desde que previamente autorizada pela instituição. A empresa vencedora manterá, obrigatoriamente, a gestão, a coordenação e a responsabilidade integral pela execução do objeto, respondendo direta e exclusivamente perante o contratante por quaisquer danos, atrasos ou irregularidades causadas pelas subcontratadas.”.

Todas as outras cláusulas mantem-se inalteradas.

As demais condições previstas no instrumento convocatório permanecem inalteradas.

MICHELLE ANNITA SEIBERT KIST
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SENAC-MS



Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Mato Grosso do Sul
Rua 26 de Agosto, 835 - Centro • 79002-081 • Campo Grande/MS
Tel.: 67 3312-6260 • E-mail: diretoria@ms.senac.br • ms.senac.br

Convite nº 2/2026.

1 / 1